



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Administração – SGA
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON
Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços – DIVCT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49/2018

PROCESSO Nº 3564/14

CONTRATO Nº 11/2016/TCE-RO

DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento e implantação da política de Gestão de Pessoas por Competências no Tribunal de Contas, desdobrando-se nos subprojetos da Estrutura Organizacional e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, da Gestão por Competência e da Gestão do Desempenho, atendendo aos objetivos, às especificações técnicas e às condições descritas no Termo de Referência elaborado para a contratação, parte integrante do presente contrato, juntamente com a proposta da instituição e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 3564/2014/TCE-RO.

DA EXECUÇÃO: Por meio do presente, o Tribunal de Contas autoriza a realização do subproduto “Gestão de Desempenho”. O início dos serviços correspondentes se dará em conformidade com o cronograma definido no Plano Geral do Projeto, observadas suas alterações posteriores.

DA RESSALVA: Encontra-se em tramitação no âmbito interno desta Corte a instrução relativa à alteração contratual que visará a inclusão do Manual da Gestão de Desempenho, nos termos devidamente justificados na Nota Técnica fls. 1475-1483 dos autos 3564/2014, sem prejuízo do início dos demais serviços contemplados no subproduto concernente a Gestão de Desempenho.

A Secretária-Geral de Administração, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria nº 83, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DOE TCE-RO nº 1.077, ano VI, de 26.01.2016, autorizar a empresa **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.268.267/0001-92**, com sede na Av. Princesa Diana, 760, Alphaville Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, CEP 34.000-000, a iniciar os serviços da última etapa do objeto do Contrato nº 11/2016/TCE-RO.

Porto Velho - RO, 24 de agosto de 2018.

(assinatura eletrônica)
JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Administração/TCE-RO